

## ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA - AÇÕES EMERGENCIAIS NO SETOR DA CULTURA

EDITAL nº 02/2020 | MODALIDADE CREDENCIAMENTO | PONTOS DE CULTURA – PESSOA JURÍDICA

ERRATA - RESULTADO FINAL DE INVALIDADOS

ONDE SE LÊ

LISTA APRESENTADA EM ORDEM ALFABÉTICA DOS NOMES

ID	NOME COMPLETO	RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO
760	ANA LUIZA DE FREITAS	AACEMI-ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CONSERVATÓRIO ESTADUAL DE MÚSICA DE ITUIUTABA	Ituiutaba	INVALIDADO
837	CARLOS DOS SANTOS PASSOS	FILÓ INCUBADORA CULTURAL - PONTO DE CULTURA	Ipatinga	INVALIDADO
719	GERALDO ANDRÉ DA SILVA	CASA DE CULTURA E ASSISTENCIA SOCIAL E DA RESISTENCIA AFRO BRASILEIRA LODE APARA	Santa Luzia	INVALIDADO
1074	KELLY GERALDA DE SOUZA	ASSOCIAÇÃO MOVE CULTURA	Contagem	INVALIDADO
678	MARILDA BRIGIDA DE SOUZA LEIJOTO	ASSOCIAÇÃO DE ARTISTAS DE BRUMADINHO	Brumadinho	INVALIDADO

LEIA-SE

RESULTADO FINAL DE VALIDADOS\*

\*Ressalva-se, a qualquer tempo, a invalidação de proponentes por identificação de irregularidades verificadas pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais e demais órgãos competentes.

Em cumprimento ao item 6.11 do edital, os proponentes validados/selecionados deverão apresentar, no prazo de até três dias úteis, a seguinte documentação por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI!), nos termos dos artigos 8º e 10 da Resolução SECULT nº 35, de 16 de outubro de 2020, sob pena de inabilitação:

I. Certidões Negativas de Débitos ou Certidões Positivas com Efeitos Negativos em vigor, salvo dispensa da autoridade competente, na forma da legislação aplicável:

- a) Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) da Fazenda Municipal;
- c) da Fazenda Estadual;
- d) de Débitos Trabalhistas.

As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração.

II. Conta corrente específica, em nome da pessoa jurídica, mantida para este fim, em instituição bancária de livre escolha. O candidato poderá abrir uma nova conta ou utilizar conta corrente já existente que esteja zerada no ato de habilitação e que seja mantida apenas para este fim até o envio da Prestação de Contas Simplificada.

III. Declaração de impedimentos conforme ANEXO III do edital.

Para encaminhar os documentos, o proponente classificado deverá se cadastrar como “usuário externo” no SEI! e, após o cadastro aprovado, abrir um peticionamento no sistema. Confira neste link (<http://www.secult.mg.gov.br/documentos/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>) como fazer!

Para realização completa e correta do peticionamento no Sistema SEI!, além dos documentos descritos no edital, transcritos acima, também devem ser encaminhados, obrigatoriamente:

- Cópia simples da Carteira de identidade do representante legal;
- Cópia simples do CPF do representante legal;
- Cópia simples do Comprovante de endereço da entidade e do representante legal;
- Cartão de CNPJ;
- Cópia simples da ata de posse da diretoria em exercício para comprovação da representação legal.

**LISTA ORGANIZADA POR ORDEM ALFABÉTICA**

ID	Nome completo	Razão Social	Município	SITUAÇÃO
<b>760</b>	ANA LUIZA DE FREITAS	AACEMI-ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CONSERVATÓRIO ESTADUAL DE MÚSICA DE ITUIUTABA	Ituiutaba	VALIDADO/SELECIONADO
<b>837</b>	CARLOS DOS SANTOS PASSOS	FILÓ INCUBADORA CULTURAL - PONTO DE CULTURA	Ipatinga	VALIDADO/SELECIONADO
<b>719</b>	GERALDO ANDRÉ DA SILVA	CASA DE CULTURA E ASSISTENCIA SOCIAL E DA RESISTENCIA AFRO BRASILEIRA LODE APARA	Santa Luzia	VALIDADO/SELECIONADO
<b>1074</b>	KELLY GERALDA DE SOUZA	ASSOCIAÇÃO MOVE CULTURA	Contagem	VALIDADO/SELECIONADO
<b>678</b>	MARILDA BRIGIDA DE SOUZA LEIJOTO	ASSOCIAÇÃO DE ARTISTAS DE BRUMADINHO	Brumadinho	VALIDADO/SELECIONADO